

Brasília, 09 de Outubro de 2014. Assunto: Resposta ao pedido de Esclarecimentos do Edital PE 008/2014 pela empresa LINKCINCO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Senhor Licitante, Em atenção ao pedido de esclarecimentos, informo item a item, conforme a seguir: Aos questionamentos recebidos em 08.10.2014 - QUESTIONAMENTO 1. Questionamento 01: No Anexo 01 do Edital - Termo de Referência - Item 3.2- c) Especificações, onde se lê: "Temperatura da água: mínimo de 4°C". Os purificadores modernos que utilizam serpentina na refrigeração do reservatório de água, não utilizam mais o congelamento do mesmo, ou seja, fazem a refrigeração com jato seco. Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos que disponibilizam água refrigerada com temperatura mínima de 5°C, uma vez que a variação de temperatura entre os dois processos é mínima. Está correto nosso entendimento? Resposta 1: Sim.

QUESTIONAMENTO 2. Questionamento 02: No Anexo 01 do Edital - Termo de Referência - Item 3.2.- c) Especificações, onde se lê: "Filtragem e purificação da água: com retenção de impurezas e de substâncias químicas e orgânicas, remoção de sabores e odores desagradáveis causados pelo cloro" Apesar do licitante não ter sido específica, quanto os índices de redução de Cloro e de Partículas, acreditamos que uma das grandes preocupações é a qualidade da água consumida por seus "usuários". Conforme normatização do INMETRO a classificação vai de P1, concedida aos purificadores que retêm as menores partículas, até P6, para aqueles que apenas bloqueiam a passagem das maiores partículas, com relação á redução do cloro, que indica a capacidade de o filtro diminuir a concentração da substância na água. o INMETRO classifica entre C1, para os modelos que retêm mais de 75% do cloro e C3 para modelos que eliminam 50% da substância na água. Sabidos dessa classificação, entendemos que o licitante só aceitará equipamentos com os maiores índices de classificação de saúde, ou seja, índice C1 para redução do cloro e P1 para redução de partículas. Está correto o nosso entendimento? Resposta 2: Aceitaremos o objeto na forma que dispõe o Edital e seus anexos. Aos questionamentos recebidos em 09.10.2014 - QUESTIONAMENTO 1. No Anexo 01 do Edital - Termo de Referência - Item 6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA - Subitem 6.1., onde se lê: "O fornecimento do material será realizado conforme a necessidade da CONTRATANTE, ou seja, por demanda". Entendemos que o fornecimento será único, visto que no edital já se encontram identificadas todas as localidades para instalação. Está correto o nosso entendimento? Resposta 1: Não, o fornecimento será de acordo com o que estabelece o Edital e seus anexos. QUESTIONAMENTO 2. No Anexo 01 do Edital - Termo de Referência - Item 3.2.- c) Especificações, onde se lê: "Capacidade mínima do reservatório: 2,5 litros". Nos purificadores de água com refrigeração por meio de compressor, o resfriamento do reservatório (recipiente) de água é quase imediato, produzindo um resfriamento da água potável muito mais rápido. A fim de promover uma maior competitividade no certame e, consequentemente uma maior disputa de preço, entendemos que serão aceitos equipamentos com capacidade de armazenamento de no mínimo de 2,1 litros, uma vez que essa pequena diferença na capacidade não compromete o fornecimento de água dos usuários. Está correto o nosso entendimento? Resposta 2: Não.

Fechar